

**REQUERIMENTO Nº DE 2018.**

**(DO SR. REMÍDIO MONAI)**

Requer a aprovação de visita técnica de membros da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA), com ônus para Câmara dos Deputados, para que os parlamentares possam verificar as obras de manutenção e a trafegabilidade da BR-319, no trecho de Porto Velho (RO) a Manaus (AM).

Com fundamento no art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, requeiro aprovação de missão oficial de membros da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA), com ônus para Câmara dos Deputados, nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2018. Trata-se de visita técnica, a fim de vistoriar as obras de manutenção e a trafegabilidade da BR-319, no trecho de Porto Velho (RO) a Manaus (AM).

**JUSTIFICATIVA**

Inaugurada em março de 1973 para atender exigências econômicas, políticas e sociais do governo militar, a BR-319, principal ligação por terra entre Manaus (AM) e Porto Velho (RO) continua com sérios problemas de trafegabilidade em decorrência dos constantes embargos judiciais que questionam o licenciamento ambiental da obra.

A BR-319 foi implantada com o propósito de ligar as cidades de Manaus (AM) e Porto Velho (RO) e, dessa forma, acabar com o isolamento rodoviário do Estado do Amazonas. Nos primeiros anos de operação, foi plenamente transitável. Nos anos seguintes, a rodovia entrou em um processo de decomposição total.

A referida rodovia expõe a dificuldade que o país tem enfrentado para colocar em prática um plano efetivo de desenvolvimento sustentável. No total, são 14 municípios localizados na área de influência da BR-319, pequenos produtores, empresários e a população de Porto Velho e Manaus, que somam mais 2,5 milhões de pessoas que dependem da boa trafegabilidade da rodovia. A região enfrenta uma limitação logística que também afeta o Estado de Roraima, que só tem estrada (BR-174) para chegar até a capital do Amazonas.

Em julho de 2017, foram retomados os serviços de manutenção/conservação da BR-319, entre Manaus (AM) e Porto Velho (RO). O reinício das obras no trecho que vai do km 177 ao km 655 ocorreu após o restabelecimento da Licença Ambiental por parte do Instituto Nacional de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Depois de pedido de suspensão de tutela provisória

por parte da Procuradoria Federal Especializada - PFE/DNIT, o Tribunal Regional Federal – TRF-1, decidiu favoravelmente à Autarquia, possibilitando o reinício dos serviços.

Dessa forma, entende-se a necessidade de vistoriar as obras de manutenção em andamento nos 405 quilômetros de pavimento primário, no trecho do chamado “meião da rodovia”, do km 250 ao km 655; o andamento da reforma das pontes de madeira ao longo da rodovia; as condições dos trechos já pavimentados (472 quilômetros); os trabalhos de licenciamento ambiental para a reconstrução da rodovia. Nos trechos citados, estão previstos investimentos de R\$ 96 milhões pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Para a diligência ora proposta, sugerimos o convite dos representantes das seguintes entidades:

- i) Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT);
- ii) Polícia Rodoviária Federal;
- iii) Exército Brasileiro.

Cabe à Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA), no que diz respeito à competência para tratar de assuntos relativos à região, especialmente sobre integração regional, valorização econômica e desenvolvimento da região amazônica. Nesse contexto de atribuições, se apresenta de suma importância à visita técnica ora proposta, que como objeto de verificar a trafegabilidade da, visto que, além da integração entre as Unidades da Federação, a região de influência da BR 319 possui grande potencial para exploração econômica sustentável e para o turismo.

Sala da Comissão, em de 2018.

**REMÍDIO MONAI**

**Deputado Federal PR-RR**

**COAUTOR:**

**MARINHA RAUPP**

**Deputada Federal MDB-RO**